



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA
CAPITAL DA MORANGA

TERMO DE REFERÊNCIA

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Transporte e Obras

Servidor/Equipe responsável pela elaboração: Equipe da Secretaria Municipal de Transporte e Obras

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em peiver, para implantação de calçadas com acessibilidade em diversas Ruas do município de Ponte Alta/SC.

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Item	Objeto	Quantidade	Média de Preços	Valor Total
1	contratação de empresa para execução de pavimentação em peiver, para implantação de calçadas com acessibilidade em diversas Ruas do município de Ponte Alta/SC.	1.500 M²	R\$: 167,8044	R\$ 251.706,60

A contratação tem como objetivo a execução completa da obra de construção de calçadas em Peiver em varias ruas do município de Ponte Alta/SC. A empresa contratada deverá realizar todos os serviços necessários para a construção das calçadas, incluindo, mas não se limitando a:

- **Serviços Preliminares:**

- Placa da Obra ;
- Topografia.

- **Pavimentação de Passeios:**

- Regularização e compactação de sub leito de solo;
- Demolição de argamassa;
- Construção de base e sub-base;
- Piso rodotátil de alerta ou direcionamento;
- Execução de passeios em piso intertravado;
- Assentamento de Guias(meio fio);
- Pintura de meio – fio.

Observações:

- A execução da obra deverá ser realizada de acordo com o projeto executivo fornecido pela Secretaria Municipal Transporte e Obras, que conterá todas as especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronogramas.
- A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais e equipamentos necessários para a execução da obra.



- A empresa contratada deverá seguir as normas técnicas da ABNT e demais legislações pertinentes, bem como as normas de segurança do trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A construção de calçadas em Peiver, são fundamentais para garantir a segurança, acessibilidade e qualidade de vida nas áreas urbanas. Diante desta realidade, a comunidade tem recorrido junto a diversos órgãos e autoridades, solicitando a construção de calçadas. Uma vez que o Município não dispõe de recursos próprios suficientes para investimentos dessa natureza..A administração municipal através do Deputado Lucas Neves, viabilizou os recursos no valor de R\$: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com a contrapartida do município R\$: 1.706,60 (um mil setecentos e seis reais e sessenta centavos) para a viabilização do projeto de Pavimentação em Calçadas em Pever em varias ruas do municipio de Ponte Alta/SC e garantir que os moradores possam se deslocar com segurança e facilidade.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução para a necessidade identificada consiste na contratação de uma empresa especializada para executar o projeto completo de construção de calçadas em Peiver. A empresa contratada será responsável por todas as etapas da obra, desde a preparação do terreno até a entrega das calçadas concluída e em perfeitas condições de uso.

A Secretaria Municipal de Transporte e Obras acompanhará e fiscalizará a execução da obra, garantindo o cumprimento das especificações técnicas, a qualidade da construção e a observância dos prazos estabelecidos.

A construção da calçadas representa um investimento na infraestrutura urbana que beneficiará a comunidade do município por muitos anos, proporcionando a população beneficiada segurança e facilidade no deslocamento dos pedestres.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação: A subcontratação será permitida desde que previamente autorizada pelo Setor de Contratos e Licitações e que a empresa contratada continue sendo a principal responsável pela execução da obra.

Garantia da Contratação: A empresa contratada deverá apresentar as garantias exigidas em lei e no edital de licitação, como garantia de execução contratual.

Critérios de Seleção: O critério de seleção será definido pelo Setor de Contratos e Licitações, conforme estabelecido no edital de licitação.

Local de Entrega do Objeto: A entrega do objeto (calçadas em Peiver) se dará em ruas que serão determinadas pela Secretaria Municipal Transporte e Obras no Município de Ponte ALTA/SC.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução: A empresa contratada deverá apresentar, antes do início da obra, a seguinte documentação:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA
CAPITAL DA MORANGA

- Registro ativo no CREA ou CAU.
- Alvará de construção.
- Cronograma físico-financeiro detalhado da obra.
- Plano de segurança do trabalho.
- Apólice de seguro de responsabilidade civil.
- Outros documentos que a administração julgar necessários.

Prazo de Execução: O prazo para execução da obra será definido pelo Setor de Contratos e Licitações e estabelecido no edital de contratação.

Entrega do Objeto: A entrega da obra será realizada em etapas, conforme cronograma físico-financeiro, com medições e pagamentos parciais. A entrega final ocorrerá após a conclusão de todos os serviços e a aprovação da fiscalização.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do contrato serão de responsabilidade da Secretaria Municipal Transporte e Obras, que designará um fiscal do contrato (engenheiro ou arquiteto) para acompanhar a execução da obra, verificar o cumprimento das cláusulas contratuais, a qualidade da construção e a conformidade com o projeto executivo.

O fiscal do contrato será responsável por:

- Esclarecer dúvidas da empresa contratada.
- Verificar o cumprimento dos prazos estabelecidos.
- Realizar medições da obra.
- Atestar a conclusão das etapas da obra.
- Emitir relatórios de acompanhamento da execução contratual.
- Aplicar as sanções administrativas previstas em lei e no contrato, em caso de descumprimento das obrigações contratuais.

Fiscal do Contrato: DAIANA PEREIRA DOS SANTOS

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Medição: A medição dos serviços será realizada pelo fiscal de obras da prefeitura e/ou engenheiro, com base no cronograma físico-financeiro e na verificação in loco dos serviços executados. Serão realizadas medições parciais, conforme as etapas da obra forem sendo concluídas.

Liquidação: A liquidação da despesa será realizada pelo setor financeiro da Prefeitura Municipal, mediante apresentação da nota fiscal/fatura e do termo de medição, atestado pelo fiscal do contrato.

Pagamento: O pagamento será efetuado em parcelas, conforme cronograma físico-financeiro e medições realizadas, após a aprovação da fiscalização e a apresentação de todos os documentos fiscais e legais exigíveis. O prazo para pagamento será de até 30 dias úteis, contados da data de apresentação da nota fiscal/fatura e demais documentos comprobatórios.

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em conta corrente indicada pela empresa contratada.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA
CAPITAL DA MORANGA

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de Fornecimento: A contratação será definida pelo Setor de Contratos e Licitações, em conformidade com a legislação vigente aplicável.

Exigências de Habilitação: Os interessados em participar do processo de contratação deverão atender aos requisitos de habilitação jurídica, técnica, fiscal e trabalhista, conforme estabelecido no Edital.

Critérios de Seleção: O critério de seleção será definido pelo Setor de Contratos e Licitações, conforme mencionado no item 4 deste Termo de Referência.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$: 251.706,60** (duzentos e cinquenta e um mil setecentos e seis reais e sessenta centavos). Sendo **R\$: 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), com recursos através de Transferencia Especial/SC e **R\$: 1.706,60** (um mil setecentos e seis reais e sessenta centavos), com recursos próprios em contrapartida.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

04.004 – PODER EXECUTIVO/SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTE OBRAS

1.008 – Pavimentação de Vias Públicas

(106) – 4.4.90.00.00.00.00.00 2.710.3210.0899 – R\$:250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

(106) – 4.4.90.00.00.00.00.00 2.500.0000.0746 – R\$: 1.706,60 (um mil setecentos e seis reais e sessenta centavos).

Ponte Alta, 26 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente:
gov.br GUSTAVO CARVALHO DA SILVA
Data: 26/05/2025 10:24:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUSTAVO CARVALHO DA SILVA

Secretario Municipal de Transporte e Obras